



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Conceição do Castelo, 16 de dezembro de 2020

OF PMCC/SMTADS nº 111/2020

Estamos encaminhando o Relatório de Gestão de 2020 e O Plano de Trabalho para o exercício para o exercício de 2021 deste Município.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para mais esclarecimentos e desde já agradecemos.

Atenciosamente

LUCIANA RITA CUNHA SPADETTO
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

À :
Câmara Municipal de Vereadores

Processo: 7650/2020

Tipo: Administrativo: 99/2020

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 17/12/2020 09:09:41

Procedência: Luciana Rita Cunha Spadetto

Assunto: Relatório de Gestão de 2020 e Plano de Trabalho para o exercício de 2021, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício Financeiro do ano de 2020 representa uma necessidade, pois consiste em uma análise da execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo, ES, integrando dados e informações necessárias para compor a Prestação de Contas Anual. Neste sentido, apresentamos um instrumento novo de gestão, elaborado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Em resumo, neste instrumento estão relacionadas informações gerais sobre a unidade gestora, sua estrutura organizacional e competências; informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade, com detalhamento; informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação técnica ou instrumento congênere, com o devido volume de recursos transferidos e seus beneficiários, dentro de tudo aquilo que se aplica na Gestão deste Município.

No ano de 2020 trouxemos compromissos e metas para o período, tais como:
Ampliar a cobertura de serviços da Proteção Social Básica (PSB);

Ampliar a inclusão dos beneficiários do BPC e Programa Bolsa Família no CRA e do público prioritário nos SCFV;

Melhorias das condições de infraestrutura dos serviços da PSB;

Ampliar a cobertura de proteção integral às crianças, adolescentes, adultos, PCD e idosos;

Ampliar as ofertas de serviços para a população em situação de rua na perspectiva territorial;

Ampliar a oferta de serviços de Média Complexidade na perspectiva territorializada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

RELATÓRIO DE GESTÃO- 2020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

O Relatório da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento constitui-se num instrumento fundamental para a efetivação da Assistência Social no município de Conceição do Castelo/ES. Seu objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da Assistência Social; organizando, regulando e norteando a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

A partir da elaboração deste documento, busca-se uma melhor organização das ações da Assistência Social, priorizando os serviços de maior demanda apresentados pelas proteções sociais. Espera-se também, com a apresentação deste, elaboração deste, dar maior visibilidade às ações desenvolvidas na área da Assistência Social, sendo efetivamente reconhecida como política pública, entendida como dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:

Unidade Jurisdicionada	Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo-ES
CNPJ	15.003.550/0001-31
Endereço:	Av. José Grilo, 348 – Centro
Telefone:	(28)3547-1289/2013
E-mail	acaosocialpmcc@yahoo.com.br
Gestor do Fundo	Luciana Rita Cunha Spadetto
Presidente do CMAS	Renata Aparecida Paste
Lei de Criação do CMAS e do FMAS	572/1996



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Composição da Equipe Completa do Órgão Gestor

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Luciana Rita Cunha Spadetto	SMTADS	Secretária	Ensino Médio	Comissionado
Roselene Larrieu de Mello Zoboli	SMTADS	Chefe do Departamento do Trabalho, Assistência e Des. Social	Superior Completo	Efetivo/Comissionado
Marilene Driusso Alves	SMTADS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	Efetiva
Ana Júlia Zanão Uliana	SMTADS	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	Contratada
Francisco Dassiê	SMTADS	Motorista	Ensino Médio	Efetivo
Rocélio Souza Campos	SMTADS	Motorista	Superior completo	Efetivo
José Ítalo Wolff	SMTADS	Motorista	Ensino Médio	Contratado

b) Proteção Social Básica

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade e	Vínculo
Rejane Thiengo de Ávila	CRAS	Coordenadora	Superior Completo	Contratada/Comissionado
Maria Verônica Rocha Daroz	CRAS	Assistente Social	Superior Completo	Contratada
Marta Aparecida Marques	CRAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
Veridiana Perfeito	CRAS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Luzia Driusso	Centro de Convivência do Idoso	Coordenadora	Ensino Médio	Efetiva/comissionado
Joselane Dias da Costa	Centro de Convivência do Idoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva

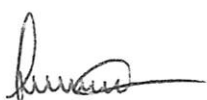
José Márcio Demartin	SAPECA	Coordenador	Superior Completo	Efetivo
Sabrina Rigoni	SAPECA	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Bárbara de Azevedo Fontan Barboza	CRAS	Coordenadora do CadÚnico	Superior Completo	Contratada/Comissionado

c) Proteção Social Especial – Média Complexidade

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Renata Aparecida Paste	CREAS	Coordenadora	Especialização	Contratada/Comissionado
Mariana Favoreto do Rosário	CREAS	Psicóloga	Superior Completo	Efetiva
Juliady Paste Martinusso Moreira	CREAS	Educadora Social	Superior Completo	Contratada
Aldir Oliveira Lovato	CREAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
Camila Falçoni Specimille	CREAS	Assistente social	Ensino Superior	Efetiva
Wendel Silva Altoé	CREAS	Estagiário	Superior Incompleto	Contratado
Nádia Fazolo	CREAS	Estagiária	Superior incompleto	Contratada

d) Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Ione Mothé Lima Ribeiro	Casa Lar	Cuidadora	Ensino Médio	Contratada
Rosângela Aparecida Noia	Casa Lar	Cuidadora	Ensino Médio	Contratada
Angélica Menini Fazolo	Casa Lar	Cuidadora	Superior completo	Contratada
Tatiana Pôncio	Casa Lar	Cuidadora	Ensino médio	Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AÇÕES EXECUTADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Modalidade de Atendimento/Serviços		Nº de atendimentos (2020)	Execução do Atendimento / Serviço
1- PAIF – Serviço de Atendimento Integral à Família		1.700	Própria
2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos		600	Própria
3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos		900	Própria
4- Benefício de Prestação Continuada – 2020 (Deficientes e Idosos) e BPC na Escola		08	¹ Própria / Previdência Social
5- Programa Bolsa Família		1.000	² Municipal, Estadual e Federal
6- ³ Benefício Eventual – Auxílio Natalidade		23	Própria
7- ³ Benefícios Eventual – Auxílio Funeral		11	Própria
8- SAPECA (Serviço Assistencial de Proteção Especial à Criança e Adolescente)		Iniciou com 230, mas paralisou as atividades no início da pandemia	Própria
9- Outros serviços	Aluguel Social	27	Própria
	Auxílio Alimentação	650	
	2ª via de Documentos	70	
	Outros atendimentos	3.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

e) Conselho Tutelar

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Lindaure Maroto	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo
Eliana Ferreira Fagundes	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo
Luci de Fátima Silva	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo
Valdirene Filete	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo

AÇÕES EXECUTADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Modalidade de Atendimento/Serviços	Nº de atendimentos (2020)	Execução do Atendimento / Serviço
1- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Indivíduos e famílias - 103	Própria
2- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	Indivíduos – 00 Famílias – 00	Própria
3- Serviço Especializado em Abordagem Social	Indivíduos – 00	Própria
4- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Indivíduos - 0 Famílias - 0	Própria
5- Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	Indivíduos – 19	Própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

Nível de complexidade	Equipamento - Governamental	Quantidade	Equipamento – Não Governamental	Quantidade
Proteção Social Básica	CRAS	01	APAE	01
	SAPECA (Serviço Assistencial de Proteção Especial à Criança e Adolescente)	01	-	-
	*Centro de Múltiplo Uso	01	-	-
Proteção Social Especial – Média Complexidade	CREAS	01	-	-
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	01	-	-
Conselho Tutelar	No município existe 01 Conselho Tutelar. Apesar de ser ligado ao Poder Executivo, o Conselho Tutelar não é um órgão de governo e sim de Estado e atua em todos os níveis de proteção às crianças e adolescentes. É autônomo, mas é passível de fiscalização por órgãos como Ministério Público e Vara da Infância e Juventude.			
Órgão Gestor	Fundo Municipal de Assistência Social	01	-	-

*Espaço físico pertencente à Secretaria de Assistência Social, utilizado para desenvolvimento de oficinas e atividades diversas. Atualmente funciona o Centro de Conveniência "Frei Alair dos Santos"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

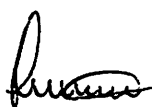
PROGRAMAS/PROJETOS/BENEFÍCIOS/SERVIÇOS/AÇÕES

Programas / Projetos / Benefícios / Serviços / Ação	Objetivos	Atividades
PAIF – Serviço de Atendimento Integral à Família	- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais; - Apoiar famílias que possuam, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	- Acolhida; estudo social; visita domiciliar; - orientação e encaminhamentos; - trabalho em grupo; - acompanhamento familiar; atividades comunitárias; - campanhas socioeducativas; - informação, comunicação e defesa de direitos;
		- Promoção ao acesso à documentação pessoal; - mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
		- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
		- Mobilização para a cidadania; - conhecimento do território;
		- Cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários;

		- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; - Busca ativa de famílias em vulnerabilidade social; - Oferta os serviços da proteção social básica nas comunidades rurais.
Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos	- Divulgar a oferta do SCFV; - Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças; - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo faixa etária e estimular a convivência saudável entre faixas etárias diferentes; - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar de crianças com deficiência; - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.	- Identifica as famílias que se encontram nos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social; - Orienta o requerente sobre a documentação específica necessária ao requerimento do BPC; - Encaminha a documentação para o INSS; - Cadastra as famílias de beneficiários do BPC no CadÚnico. - Inclui as famílias com membros beneficiários do BPC nas ações do PAIF e do SCFV.
	- Promover a divulgação do BPC – Benefício de Prestação Continuada, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência social no município; - Orientar o usuário para o requerimento do Benefício de Prestação Continuada junto ao INSS;	- Renovação anual do município ao Programa; - Identificação dos beneficiários no Sistema do MDS para impressão dos



BPC – Benefício de Prestação Continuada	- Acompanhar os beneficiários e seus familiares, orientando sobre a inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo município;	questionários a serem aplicados; - Aplicação dos questionários com o objetivo de levantar informações sobre barreiras que impeçam ou dificultem o acesso e ou permanência dos beneficiários na escola; - Alimentação das informações no SAA – Sistema de Autorização e Autenticação de usuários (MDS); - Articulação entre as Secretarias envolvidas e outras necessárias para superação das barreiras identificadas na pesquisa.
BPC NA ESCOLA (Destinado a beneficiários com deficiência com idade entre 0 e 18 anos)	- Desenvolver ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de direitos humanos e de saúde; - Identificar barreiras ao acesso e permanência na escola; - Garantir o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiários do BPC prioritariamente de 0 a 18 anos de idade.	- Intensifica a busca ativa de famílias beneficiárias para atualização do cadastro visando rever perfis que não se enquadram nos critérios de recebimento do benefício, bem como realizar novas inclusões somente a partir de visitas técnicas domiciliares. - Identifica e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social no Cadastro Único;



		- Promove o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades; - Viabiliza e manter contato com serviços de saúde e educação necessários ao cumprimento das condicionalidades; - Gerencia os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueio/desbloqueio e cancelamento de benefícios; - Promove o acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; - Apoia o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o Bolsa Família e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários; - Conduz a interlocução com o
--	--	---

Assinatura

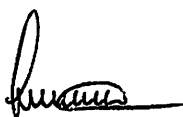
		Conselho Municipal de Assistência Social e Comitê Intersetorial do PBF, instância de controle social do município e garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na Comunidade; - Realiza atualização cadastral, bem como reavaliar sempre que necessário à situação socioeconômica das famílias atendidas.
Programa Bolsa Família	- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; - Promover a intersetorialidade, a Complementaridade das ações sociais do Poder Público; - Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; - Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; - Combater a pobreza. - Fortalecer o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família.	-Regulamentação através de Lei Municipal os benefícios eventuais de Vulnerabilidade Temporária (cesta básica, aluguel social, calamidade pública);
Benefícios Eventuais	Garantir, em caráter suplementar e provisório, às famílias em situação de vulnerabilidade por ocasião de nascimento, morte ou de situação de emergência, de calamidade pública e de vulnerabilidade temporária, o direito aos benefícios eventuais conforme regulamentação municipal e a Lei Orgânica da Assistência Social.	-Divulga no município a existência e critérios de acesso aos benefícios eventuais; -Realiza estudo socioeconômico dos requerentes dos benefícios; - Orienta e atende famílias que necessitem de acesso a algum benefício eventual;



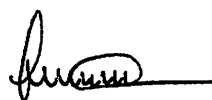
		- Atende com auxílio financeiro ou material famílias atingidas por situações de emergência como incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos e intempéries climáticas que causem danos; - Encaminha documentação específica à Assessoria Jurídica.
		- Orienta e promove o acesso dos usuários aos programas, projetos, serviços e benefícios oferecidos pelo poder público e pela rede de apoio. - Realização de Estudo Sócio-Econômico; - Garante o acesso a benefícios emergenciais; - Encaminha a documentação necessária ao setor jurídico. - Mantem arquivos atualizados dos benefícios concedidos. - Oferece periodicamente os serviços do CRAS nas comunidades rurais do município.
		- Promover Seminários anuais para discussão e



Serviços	- Ampliar a cobertura territorial dos serviços da Assistência Social.	divulgação da Política;
		- Elabora e distribui material informativo sobre os Programas, Projetos e Serviços realizados pela Assistência Social do Município.
		- A "Sala dos Conselhos", possibilita a participação popular, com estrutura física para reuniões e debates pertinentes a cada conselho.
		- Reinício da obra da sede do Centro de Convivência "Frei Alaôr dos Santos."
Serviços	Ampliar e qualificar as ofertas das atividades	- Realiza levantamento junto às famílias do PAIF das aptidões e necessidades de aperfeiçoamento para o trabalho formal e informal; - Acompanha o beneficiário e sua família após a conclusão do curso visando à orientação para inserção no trabalho. - Realiza reuniões semestrais para monitoramento e avaliação das atividades entre a Equipe Técnica do Órgão Gestor e o



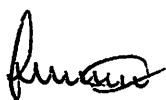
		Conselho Municipal de Assistência Social; - Mantem relatórios dos serviços prestados e atas das reuniões de avaliação para embasarem os trabalhos da equipe de trabalhadores da Política de Assistência Social municipal;
CREAS/PAEFI	- Programa de atendimento integral a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (idosos, mulheres, crianças, deficientes, população de rua, etc).	- Acolhida; estudo social; atendimento individualizado ou em grupo; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; trabalho em grupo; acompanhamento familiar; campanhas informativas; trabalho integrado ao Sistema de garantia de direitos (Conselho tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, etc)
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	- Executar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Funcionamento do Abrigo para Crianças e Adolescentes. Serviço executado pela equipe técnica e administrativa do CREAS. - Acompanhamento das crianças e adolescentes; acompanhamento familiar; - Interface com Ministério público e Poder Judiciário



Em relação à Proteção Social Básica destacam-se investimentos no trabalho coletivo e preventivo desenvolvidos pelos CRAS, aperfeiçoamento da metodologia do trabalho social com famílias, maior amplitude das ações realizadas em conjunto com a rede socioassistencial e intersetorial, aumento da participação e vinculação das famílias nos serviços, além dos debates nos territórios sobre os fenômenos de maior índice de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

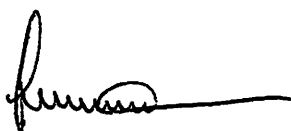
A articulação com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e com os CREAS nos territórios impulsionaram a gestão territorial, função exclusiva dos CRAS, fortalecendo-lhe a referência no território.

Observa-se que os serviços proporcionaram novas experiências às famílias, promoveram transformações, discutiram e refletiram sobre interesses comuns, fortaleceram o papel protetivo das famílias, meios para combater as vulnerabilidades no território e estimularam a participação coletiva nas discussões, através dos grupos de convivência e oficinas com famílias, abordando temáticas como, acesso a direitos sociais, questões familiares, enfrentamento de situações que levam à vulnerabilidade, meio ambiente, vida em comunidade, dentre outros. O CRAS também desenvolve ações específicas junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), considerando-se que os benefícios assistenciais são medidas importantes na distribuição de renda e garantia de dignidade aos indivíduos e famílias com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragilizam a manutenção da vida social do indivíduo e/ou família. Houve continuidade no trabalho desenvolvido com público do PBF, onde, de modo geral, realiza-se busca ativa e convocação das famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidades do Programa, para comparecimento no grupo de orientação sobre o programa e suas condicionalidades. Nesta oportunidade também se realiza o agendamento para atualização cadastral e, se necessário, preenchimento de formulário de recurso e do Sistema de Condicionalidades. Aqueles que não podem comparecer no grupo ou já conhecem os procedimentos referentes ao recurso é possível realizar o agendamento no Cadastro Único diretamente. Como estratégia para a prevenção do descumprimento de condicionalidades, alguns serviços realizam grupo informativo com as famílias recém-incluídas no Programa. Como resultados alcançados apontam-se: maior acesso à informação sobre o PBF



e a consequente redução de situações de descumprimento de condicionalidades; (re)conhecimento do CRAS e referenciamento para a rede, viabilizando acessos aos serviços; inclusão no acompanhamento PAIF; mudança de paradigma Culpabilização X Direito; a possibilidade das famílias se reconhecerem na fala do outro, percebendo problemáticas sociais em comum, o que permite uma saída da visão individualista da condicionalidade para uma noção mais ampla dos problemas sociais existentes no território. A interface com as políticas de Saúde e Educação ainda se constitui um desafio, em especial no que se refere à utilização dos códigos de descumprimento informados no Sistema. Além disso, apontam-se dificuldades na mobilização para as atividades, em virtude das limitações de transporte, e insuficiência de recursos humanos (equipe técnica) para a condução destas e acompanhamento das famílias. Para 2021, há indicação de melhorar o diálogo e fluxo com a Coordenadoria de Transferência de Renda e Cadastro Social no que se refere à organização da agenda do Cadastro Único Federal e a identificação dos beneficiários do PBF atendidos pela média complexidade e/ou em situação de averiguação cadastral. Destaca-se a necessidade de avançar na interlocução entre as três políticas (saúde, educação, assistência social) responsáveis pelo programa, bem como na construção de instrumentais que mensurem o impacto das ações realizadas. No que se refere ao trabalho com os idosos e pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), além dos grupos de convivência, em 2020, o CRAS deu continuidade às ações disparadas em 2019 e intensificaram as ações direcionadas àqueles beneficiários sem cadastro único, cujo benefício poderá ser cancelado em 2021, tendo em vista a Portaria Interministerial nº 5/2017 que coloca como obrigatoriedade para o recebimento do benefício ser cadastrado no Cadastro Único Federal.

Em relação à Média Complexidade- CREAS, importante conquista se deu em relação à demanda reprimida. A mudança metodológica no acolhimento dos casos referenciados aos CREAS zerou ou reduziu drasticamente a demanda reprimida. Observa-se que o avanço no entendimento de que as vulnerabilidades são, sempre, construções sociais, históricas e coletivas, ainda que sua expressão mais frequente nos serviços de proteção especial seja uma vivência singular, impulsionou o trabalho coletivo, rompendo-se, assim com paradigmas historicamente cristalizados. No que se refere à Média Complexidade- POP Rua um dos maiores desafios continua sendo



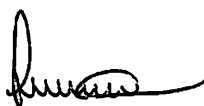
o de diminuir o grau de tensão entre a população em situação de rua e os demais habitantes.

Em relação à Alta Complexidade- Crianças e Adolescentes um dos principais desafios se volta para situações complexas que perpassam as políticas de assistência social e de saúde, especialmente à área de saúde mental, isto é, a presença de crianças e adolescentes com transtorno mental em serviços de acolhimento institucional aponta o necessário olhar em relação às políticas públicas de atendimento à saúde mental infanto-juvenil, que a despeito da reforma psiquiátrica, passou a ser realizada nos equipamentos de assistência social, comprometendo, sobremaneira, a nova concepção e organização dos serviços previstos nas normativas nacionais.

Mais do que trabalhar com outros setores, é preciso sintonia de valores e de compromissos políticos para se trabalhar articuladamente no SUAS e também com as demais políticas setoriais. Selar os mesmos compromissos em relação à garantia de direitos e de proteção social, sem dúvida, fortalece a construção de saberes transdisciplinares em relação a temas que perpassam todas as políticas intersetoriais. É com essa perspectiva e com investimentos robustos em educação permanente para todos os atores que fazem o Sistema Único de Assistência Social se materializar em nosso município, que se pretende avançar na garantia da proteção social de assistência social em nossa cidade.

Desafios

Neste cenário, de crise política e econômica, e diante dos objetivos propostos realizou-se uma gestão buscando preservar os avanços conquistados nos anos anteriores, sem retrocessos. Permanecem desafios importantes e contínuos na perspectiva de fortalecer a Identidade dos CREAS/Serviços, propiciando espaços coletivos de reflexão entre os profissionais e fortalecendo o diálogo entre os níveis de proteção e demais políticas: -Viabilizar a apropriação da metodologia construída, por parte dos 100%, dos profissionais da PSEMC, - Avaliar o tempo de permanência no atendimento especializado - Aperfeiçoar os indicadores de desligamentos e critérios de inclusão das famílias, - Implementar novos paradigmas de intervenção, buscando possibilidades para o conjunto das demandas de violação de direitos/direitos violados que se apresentam, minimizando as ações individuais e



particularizadas. - Fortalecer ações intersecretarias e intersetoriais visando à complementaridade das ações em rede -Aprimorar as ferramentas de gestão, a partir do SIGM, sistema informatizado de governança municipal e construir indicadores, em parceria com a vigilância socioassistencial -Ofertar formação e supervisão de forma permanente através de contratação de profissionais externos - Ampliar a capacidade de atendimento as violações de direitos pelos CREAS, a partir de maior qualificação dos processos de trabalho.

FINANCIAMENTO

ANO	Previsão Orçamentária
2020	R\$ 2.011.047,00
2021	R\$2.011.247,00


LUCIANA RITA CUNHA SPADETTO

Secretária Mun. Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PLANO DE TRABALHO PARA 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PLANO DE TRABALHO PARA 2021

O Plano de Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social constitui-se um instrumento fundamental para a efetivação da Assistência Social no município de Conceição do Castelo/ES. Seu objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da Assistência Social; organizando, regulando e norteando a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

A partir da elaboração deste documento, busca-se uma melhor organização das ações da Assistência Social, priorizando os serviços de maior demanda apresentados pelas proteções sociais. Espera-se também, com a elaboração deste Plano de Trabalho dar maior visibilidade às ações desenvolvidas na área da Assistência Social, sendo efetivamente reconhecida como política pública, entendida como dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:

Unidade Jurisdicionada	Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo-ES
CNPJ	15.003.550/0001-31
Endereço:	Av. José Grilo, 348 – Centro
Telefone:	(28)3547-1289
E-mail	acaosocialpmcc@yahoo.com.br
Gestor do Fundo	Luciana Rita Cunha Spadetto
Presidente do CMAS	Renata Aparecida Paste
Lei de Criação do CMAS e do FMAS	572/1996



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Composição da Equipe Completa do Órgão Gestor

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Luciana Rita Cunha Spadetto	SMTADS	Secretária	Ensino Médio	Comissionado
Roselene Larrieu de Mello Zoboli	SMTADS	Chefe do Departamento do Trabalho, Assistência e Des. Social	Superior Completo	Efetivo/Comissionado
Marilene Driusso Alves	SMTADS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	Efetiva
Ana Julia Zanão Uliana	SMTADS	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	Contratada
Francisco Dassiê	SMTADS	Motorista	Ensino Médio	Efetivo
Rocélio Souza Campos	SMTADS	Motorista	Ensino Superior	Efetivo
Ítalo José Wolff	SMTAds	Motorista	Ensino Médio	Efetivo

b) Proteção Social Básica

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Rejane Thiengo de Ávila	CRAS	Coordenadora	Superior completo	Contratada/Comissionado
Maria Verônica Rocha Daroz	CRAS	Assistente Social	Superior Completo	Contratada
Marta Aparecida Marques	CRAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
Verediana Perfeito	CRAS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Luzia Driusso	Centro de Convivência do Idoso	Coordenadora	Ensino Médio	Efetiva/Gratificação
Joselane Dias da Costa	Centro de Convivência do Idoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	Efetiva
José Márcio Demartin	SAPECA	Coordenador	Superior Completo	Efetivo
Bárbara de Azevedo Fontan Barboza	CRAS	Coordenadora do CadÚnico e do PBF	Superior Completo	Contratada/Comissionado
Patrícia Perfeito	CRAS	Estagiária	Superior incompleto	contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

c) Proteção Social Especial – Média Complexidade

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Renata Aparecida Paste	CREAS	Coordenadora	Superior	Contratada/Comissionado
Mariana Favoreto do Rosário	CREAS	Psicóloga	Superior	Efetiva
Juliady Paste Martinusso Moreira	CREAS	Educadora Social	Superior	Contratada
Aldir Oliveira Lovato	CREAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
Camila Falçoni Specimille	CREAS	Assistente Social	Superior	Efetiva
Wendel Silva Altoé	CREAS	Estagiário	Superior Incompleto	Contratado
Nádia Fazolo	CREAS	Estágio	Superior Incompleto	Contratado

d) Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Ione Mothé Lima Ribeiro	Casa Lar	Cuidadora	Ensino Médio	Contratada
Tatiana Pôncio	Casa Lar	Cuidadora	Ensino Superior	Contratada
Rosangela A. Noia	Casa Lar	Cuidadora	Ensino Médio	Contratada
Angélica Menini Fazolo	Casa Lar	Cuidadora	Ensino Médio	Contratada

e) Conselho Tutelar

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Lindaura Maroto	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo
Eliana Ferreira Fagundes	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo
Luci de Fátima Silva	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo
Valdirene Filete	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

OBJETIVO GERAL:

Acolher e oferecer oportunidades para que os usuários reconheçam e desenvolvam suas potencialidades e se percebam como sujeitos de direitos e deveres.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Propiciar às famílias atendidas, atividades e processos sócio-educativos, por meio de reuniões, palestras e oficinas, que repercutam em oportunidades, garantindo nas ações a participação do indivíduo na opção e construção do seu projeto de vida.

Promover ações que ajudem os usuários a conscientização e interação com problemas existentes na sociedade.

Oferecer um acompanhamento que priorize e considere as necessidades e singularidades apresentadas por cada usuário e discutir a participação da família através de orientações, palestras, dinâmicas de grupos, entre outros.

Priorizar momentos de troca, cuidado, atenção, solidariedade e ação em conjunto para transformação da realidade.

METODOLOGIA:

A metodologia do trabalho para a realização das estratégias, se adequará às necessidades dos usuários, familiares e grupos atendidos, reconhecendo suas realidades e práticas, assim, progressivamente, podendo chegar a ações transformadoras.

Atribuições Serviço Social

Assegurar os direitos dos usuários.

Orientar a população atendida, e seus familiares quanto acesso à busca de seus direitos e deveres.

Coordenar o atendimento a população atendida, acolhida, escuta, orientações e encaminhamentos.

Fazer acompanhamento individual, grupal e familiar.

Assegurar um processo de contato junto aos familiares.

Acompanhar o trabalho com a Instituição

Articulações externas.

Visitas Institucionais.

ESTRATÉGIAS:

Supervisão Gerencial:

Reunião semanal

Planejamento mensal.

Levantamentos de dificuldades.

Estudos de casos.

Elaboração de atividades.

Plantão Social:

Informações sobre a natureza, objetivos e rotinas dos serviços, incluindo as normas de funcionamento e os direitos dos usuários do serviço.

Garantia de espaço onde o usuário possa ser ouvido, orientado e encaminhado dentro das suas necessidades pessoais e sociais, através de procedimentos de referência e contra referência à rede sócio assistencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Informações e referências para o demandatário de serviços providos pelas redes locais, distritais, regionais, municipais, estaduais, proteção social, órgãos de defesa de direitos, redes de ajuda e programas e serviços públicos, procedendo a encaminhamentos com resolutividade adequada às necessidades apresentadas durante entrevista.

Reuniões sócio educativas

Desenvolvimento do convívio, oportunidades de convivência.

Oferecimento de espaços para estar e para lazer.

Promoção de atividades orientadas para o desenvolvimento de sociabilidade, através da construção de vínculos interpessoais, intergeracionais, familiares, de vizinhança e societários, na perspectiva da inserção sociocultural e do fortalecimento da cidadania.

Visita Domiciliar

Realizar acompanhamento de acordo com a necessidade de cada usuário do programa.

Controle e Avaliação

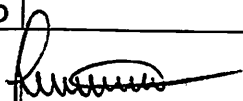
A avaliação e controle se darão mensalmente no decorrer do desenvolvimento do trabalho e em momentos específicos, conforme os planejamentos realizados, levando-se em consideração os indicadores;

- _ nº de pessoas atendidas;
- _ nº de pessoas orientadas;
- _ nº de pessoas encaminhadas;
- _ nº de participantes nas diferentes atividades programadas

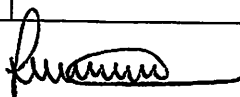
METAS

Programas / Projetos / Benefícios / Serviços / Ação	Objetivos	Atividades
PAIF – Serviço de Atendimento Integral à Família	- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;	- Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; trabalho em grupo; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos;
	- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;	- Promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
	- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;	- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
		- Mobilização para a cidadania;
		- conhecimento do território;
		- Cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários;

	- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais; - Apoiar famílias que possuam, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; - Busca ativa de famílias em vulnerabilidade social; - Ofertar os serviços da proteção social básica nas comunidades rurais.
Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos	- Divulgar a oferta do SCFV; - Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças; - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo faixa etária e estimular a convivência saudável entre faixas etárias diferentes; - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar de crianças com deficiência; - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção	- Acolhida; - Orientação e encaminhamentos; - Elaborar um roteiro / plano de atividades da criança e/ou adolescente, visando as atividades a serem desenvolvidas e a previsão de desligamento do Serviço; - Comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; - Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; - Atendimento às famílias das crianças/adolescentes, incentivando sua participação nas atividades e questões referentes a seus filhos no SCFV; - Elaboração de relatórios e/ou prontuários; - Desenvolvimento de trabalho em grupos com o objetivo de trabalhar a cidadania, convivência social, familiar e comunitária, - Cadastramento das famílias que possuem criança e/ou adolescente no SCFV no CadÚnico visando a inserção em outros programas sociais; - Inserção das famílias no SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e realizar acompanhamento trimestral das informações;



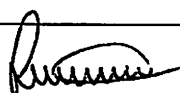
	das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.	
Fechamento da área externa do CRAS / CREAS e construção do playground	- Fechar a área externa anexa ao CRAS e CREAS, dando utilidade ao terreno, que pode ser usado para oficinas e recreação, para os usuários dos dois equipamentos.	- Executar a obra de fechamento nos fundos do CREAS e do CRAS e ampliação do CRAS
Brinquedoteca	- Implantar a brinquedoteca para a ampliação dos atendimentos e execução do SCFV para crianças de 0 a 6 anos.	- Compra de mobiliário, brinquedos e recursos pedagógicos para a implantação da brinquedoteca.
BPC – Benefício de Prestação Continuada	- Promover a divulgação do BPC – Benefício de Prestação Continuada, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência social no município; - Orientar o usuário para o requerimento do Benefício de Prestação Continuada junto ao INSS; - Acompanhar os beneficiários e seus familiares, orientando sobre a inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo município;	- Identificar as famílias que se encontram nos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social; - Orientar o requerente sobre a documentação específica necessária ao requerimento do BPC; - Encaminhar a documentação para o INSS; - Cadastrar as famílias de beneficiários do BPC no CadÚnico. - Incluir as famílias com membros beneficiários do BPC nas ações do PAIF e do SCFV.
BPC NA ESCOLA (Destinado a beneficiários com deficiência com idade entre 0 e 18 anos)	- Desenvolver ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de direitos humanos e de saúde; - Identificar barreiras ao acesso e permanência na escola; - Garantir o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiários do BPC prioritariamente de 0 a 18 anos de idade.	- Renovação anual do município ao Programa; - Criação do grupo gestor do BPC na Escola no município, com participação de representantes da Assistência Social, Saúde, Educação e Direitos Humanos quando houver; - Participação do grupo gestor na capacitação promovida pelo Estado; - Identificação dos beneficiários no Sistema do MDS para impressão dos questionários a serem aplicados; - Aplicação dos questionários com o objetivo de levantar informações sobre barreiras que impeçam ou dificultem o acesso e ou permanência dos beneficiários na escola;



		- Alimentação das informações no SAA – Sistema de Autorização e Autenticação de usuários (MC); - Articulação entre as Secretarias envolvidas e outras necessárias para superação das barreiras identificadas na pesquisa.
Programa Bolsa Família	- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; - Promover a intersectorialidade, a Complementaridade das ações sociais do Poder Público; - Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; - Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; - Combater a pobreza. - Fortalecer o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família.	- Intensificar a busca ativa de famílias beneficiárias para atualização do cadastro visando rever perfis que não se enquadram nos critérios de recebimento do benefício, bem como realizar novas inclusões somente a partir de visitas técnicas domiciliares. - Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social no Cadastro Único; - Promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades; - Viabilizar e manter contato com serviços de saúde e educação necessários ao cumprimento das condicionalidades; - Gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueio/ desbloqueio e cancelamento de benefícios; - Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; - Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o Bolsa Família e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários; - Conduzir a interlocução com o Conselho Municipal de Assistência Social e Comitê Intersetorial do PBF, instância de controle social do município e garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na Comunidade; - Realizar atualização cadastral, bem como reavaliar sempre que necessário à situação socioeconômica das famílias atendidas.
	- Garantir, em caráter suplementar e provisório, às famílias em situação de vulnerabilidade por	- Divulgar no município a existência e critérios de acesso aos benefícios eventuais; - Realizar estudo socioeconômico dos requerentes dos benefícios;



Benefícios Eventuais	ocasião de nascimento, morte ou de situação de emergência, de calamidade pública e de vulnerabilidade temporária, o direito aos benefícios eventuais conforme regulamentação municipal e a Lei Orgânica da Assistência Social.	-- Orientar e atender famílias que necessitem acesso a algum benefício eventual; - Atender com auxílio financeiro ou material famílias atingidas por situações de emergência como incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos e intempéries climáticas que causem danos; - Encaminhar documentação específica à Assessoria Jurídica.
Serviços	- Ampliar a cobertura territorial dos serviços da Assistência Social.	- Orientar e promover o acesso dos usuários aos programas, projetos, serviços e benefícios oferecidos pelo poder público e pela rede de apoio. - Garantir o acesso a benefícios emergenciais; - Oferecer periodicamente os serviços do CRAS nas comunidades rurais do município.
Órgão Gestor	Apoiar pacientes e familiares de pacientes do interior com consultas em outros municípios;	- Proporcionar capacitações para os membros do CMAS e demais setores da política de assistência visando maior entendimento da política e maior efetivação do trabalho. - Realizar concurso público para efetivação da equipe; - Promover Seminários anuais para discussão e divulgação da Política;
Centro de Convivência Frei Alaôr dos Santos	- Ampliar e qualificar as ofertas das atividades. - Contratação de Recursos humanos	- Elaborar e distribuir material informativo sobre os Programas, Projetos e Serviços realizados pela Assistência Social do Município.
Cursos de capacitação profissional	- Capacitar jovens e adultos para o trabalho, melhorando a qualidade de vida da família.	- Realizar levantamento junto às famílias do PAIF das aptidões e necessidades de aperfeiçoamento para o trabalho formal e informal;



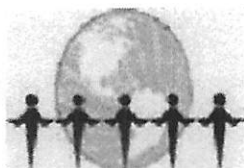
	capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; - Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	
Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS.	O objetivo é estar sempre à disposição da comunidade.	- Palestras nas Escolas, com intuito de fortalecer o trabalho prevenção da violência.
Melhoria no mobiliário do CREAS	- Equipar com mobiliário o CREAS	- Adquirir mobília para a cozinha e refeitório do CREAS.
Serviço Especializado em Abordagem Social	- Atender as demandas financeiras provenientes do serviço de abordagem social.	- Destinar recursos para o custeio de despesas com passagens, alimentação e hospedagem, quando necessário a partir das abordagens sociais.
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	- Executar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade	- Fortalecer as ações inerentes ao abrigo para criança e adolescente

FINANCIAMENTO

ANO	Previsão Orçamentária
2020	R\$ 2.011.047,00
2021	R\$ 2.011.247,00


 LUCIANA RITA CUNHA SPADETTO

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição do Castelo – ES – COMASCC

ATA da 217ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Conceição do Castelo, ES. Aos vinte sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, na Sala de Reunião dos Conselhos, situada à Av. José Grilo, 348, às 08h00min deu-se o início a 217ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo, e estavam presentes os Conselheiros abaixo relacionados, além da Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Luciana Rita Cunha Spadetto e a Chefe do departamento de Administração Roselene Larrieu de Mello Zoboli. A representante da APAE Bárbara, inicia com o assunto de aumento do repasse para o ano de 2021 visto que deve o número de usuários teve uma alta, o valor passa de R\$ 280.000,00 para R\$ 316.800,00 após discussão com o conselho, a Chefe de Departamento apresenta que terá dificuldade em tal aprovação no momento, pois a Secretaria não teve aumento significativo no Orçamento para o próximo ano e assim conseguir pagar tal despesa sozinha, portanto o conselho por unanimidade reprovou tal valor e permanece o repasse anterior de R\$ 280.000,00 com os reajustes adequados para 2021, a Secretária Luciana pede que já seja preparado 03 Planos de Trabalho que devem ser apresentados na Secretaria de Saúde, Educação e Assistência surgindo a possibilidade de aumento de repasse, porém com a divisão em mais partes, contudo somente após 2021. Partindo para outro assunto a Presidente põe em pauta o Orçamento do ano de 2021 da Secretaria de Assistência que passou por todos os presentes analisarem, com o valor de R\$ 2.011.247,00, após todos analisarem fica aprovado o orçamento do próximo ano da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. A Chefe de Departamento também esclarece que o Programa Criança Feliz foi suspenso e entregue a Prestação de Contas pela Secretaria e que já não está no previsto para 2021 e aproveita para colocar em pauta o Plano de Trabalho para o próximo ano que após análise dos conselheiros presentes foi aprovado por unanimidade. A presidente Renata lê então a Lei 2.213/2020 e a criação de um Decreto em relação à Calamidade Pública do COVID-19 e a criação do Auxílio Calamidade, após a leitura fica aprovada a criação da Lei e do Decreto. A Presidente agradece a presença e as 09hs15min encerrou-se a reunião, e eu Ana Julia Zanão Uliana lavrei a presente ATA que vai por mim assinada e pelos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo.

2. ANA JULIA ZANÃO ULIANA	Ana Julia Zanão Uliana
3. BARBARA MENEGHINI MONTEIRO ZANÃO	Barbara Meneghini Monteiro Zanão
4. LUCIANA RITA CUNHA SPADETTO Secretária da SMTADS	Luciana Rita Cunha Spadetto
5. MARIA DA PENHA VIANA PÁGIO	Mª da Penha Viana Págio
6. MARCO AURÉLIO FAGUNDES PONTES	Marco Aurélio F. Pontes
7. MARIA DE LULDES DAVILA FERREIRA VIRGINIO	Maria de Luldes D. F. Virginio

8. RENATA APARECIDA PASTE	<i>Renata</i>
9. ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZÓBOLI Chefe do Deptº Adm. Da SMTADS	<i>R. Zóboli</i>



**Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 10/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Conceição do Castelo-ES para o exercício de 2021 e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária, de 27/10/2020, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo, ES para o exercício de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 29 de outubro de 2020.

RENATA APARECIDA PASTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Castelo-ES